



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 070/89.
DE 29 DE SETEMBRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal Nº 7.320 de 11-06-85, regulamentada através do Decreto Federal Nº 91.604/85, de 02-09-85,

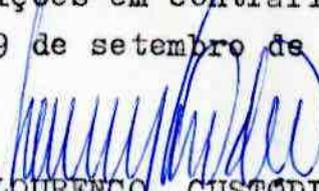
DECRETA

ARTIGO 1º - O feriado do ano de 1.989, abaixo discriminado, será antecipado como segue:

1) 12 de outubro - Dia de Nossa Senhora Aparecida, antecipado para o dia 09-10-89.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de setembro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 260V.